

MOÇÃO DE REPÚDIO

MOÇÃO DE REPÚDIO AO ATO DE
VIOLÊNCIA PRATICADO CONTRA
MÉDICA NO EXERCÍCIO DE SUAS
FUNÇÕES NA UPA MORADA DO OURO,
EM CUIABÁ/MT.

Senhor(a) Presidente

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, e considerando os princípios éticos, morais e institucionais que devem nortear a atuação dos representantes do povo, bem como a gravidade dos fatos amplamente divulgados, apresenta à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para registro nos anais deste Legislativo, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**.

A iniciativa decorre das agressões físicas e verbais sofridas por uma médica de 36 anos, durante o pleno exercício de suas funções na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Morada do Ouro, na manhã de 21 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pelos meios de comunicação, a profissional, cujo nome foi preservado, foi brutalmente atacada por uma paciente em surto, tendo sido vítima de tapas, socos, arranhões e violência que resultaram em escoriações, hematomas e danos à sua vestimenta. A agressão somente cessou após a contenção da paciente. Durante o episódio, outra servidora, técnica de enfermagem, também sofreu tentativa de agressão.

A conduta praticada configura ato gravíssimo e intolerável, que viola a integridade das profissionais atingidas e afronta todos os trabalhadores da saúde que atuam na linha de frente. É inadmissível que servidores públicos, especialmente os que atuam em urgência e emergência, sejam expostos a violência e desrespeito no ambiente de trabalho. O episódio evidencia o preocupante cenário de agressões contra profissionais da saúde no Brasil, comprometendo a qualidade da assistência e a continuidade dos serviços essenciais.

Diante disso, a Câmara Municipal de Cuiabá manifesta seu veemente repúdio às agressões físicas e verbais sofridas pela médica e demais integrantes da equipe da UPA Morada do Ouro, reafirmando seu compromisso com a defesa dos servidores públicos e com o combate a qualquer forma de violência nas unidades de saúde. Expressa, ainda, sua solidariedade às vítimas e a necessidade urgente de reforço das medidas de segurança, prevenção e proteção aos trabalhadores da saúde no Município.

Dê-se ciência desta Moção à Secretaria Municipal de Saúde, ao Conselho Regional de Medicina de



Mato Grosso, ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso e às entidades representativas dos profissionais de saúde.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de novembro de 2025.

Paula Calil - PL

Vereador(a)

